

**FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ - UMJ**

**COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO - MONITORIA
EDITAL Nº 005/2025.1**

A **COORDENAÇÃO DO CURSO NUTRIÇÃO** convoca os alunos do Centro Universitário Mário Pontes Jucá – UMJ, para inscrição no Processo Seletivo para **MONITORIA**.

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º. A inscrição deverá realizar-se na **Secretaria Acadêmica** mediante requerimento do interessado, dirigido à Coordenação do Curso, no período de 10/03/2025 a 20/03/2025.

Art. 2º: Poderão se inscrever os alunos **regularmente matriculados** na faculdade, para o semestre 2025.1.

Art. 3º: No ato de Inscrição o aluno deve estar aprovado na disciplina da qual será monitor com aproveitamento mínimo de 7,00 (sete), e não ter reprovação na referida disciplina.

DAS VAGAS

Art. 4º: A vaga será destinada ao curso de **Nutrição**, tendo sua vaga distribuída conforme o Art 5º.

Art. 5º: A distribuição de vagas segue conforme descrito na tabela:

Disciplinas	Remuneração	Vaga por disciplina
EDUCAÇÃO NUTRICIONAL	NÃO	02
PATOLOGIA DA NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA	NÃO	01
AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	NÃO	04
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA MATERNO E DA MULHER	NÃO	02
FISIOLOGIA 2	NÃO	02
ANATOMIA	NÃO	02
TÉCNICA DIETÉTICA	NÃO	03
DAPE 3	NÃO	02
NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL	NÃO	01
BIOQUÍMICA APLICADA À NUTRIÇÃO	NÃO	01

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º. O processo seletivo se dará através de três etapas: Análise de Histórico Escolar, Avaliação oral e escrita com professor responsável pela disciplina.

Art. 7º. Será considerado aprovado o aluno que obtiver o maior desempenho ao final das etapas de seleção, sendo as pontuações descritas a seguir.

Etapas	Critérios de Avaliação	Pontuação
1ª etapa Eliminatória	Média Final	Pontuação equivalente ao valor da média Final da disciplina = ou maior a 7,0

	Reprovação	Decréscimo de 1 ponto para cada reprovação constante em histórico, seja por nota e/ou frequência
2ª etapa Eliminatória	Avaliação oral	Pontuação equivalente ao valor da prova, não podendo a nota da avaliação oral ser inferior a 7,0
3ª etapa Classificatória	Avaliação escrita	Em caso de haver empate

Art. 8º. As provas de seleção dos candidatos inscritos realizar-se-ão, a partir do dia **03 de março de 2025**, em **horário e data marcada previamente por cada professor responsável pela disciplina de interesse, o qual entrará em contato com os inscritos para ajustar a melhor hora, aqui mesmo na UMJ, em sala a ser definida.** As provas terão duração de 01:30h. Podendo cada aluno realizar prova para apenas **UMA DISCIPLINA.**

Art. 9º. Os conteúdos adotados para as referidas provas seguem descritos:

PROGRAMA: EDUCAÇÃO NUTRICIONAL

- Marco de Referencia de Educação Alimentar e Nutricional.

PROGRAMA: PATOLOGIA DA NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA

- Intervenção dietética para tratamento da obesidade
- INtervenção dietética para tratamento do diabetes mellitus tipo 2

PROGRAMA: AVALIAÇÃO NUTRICIONAL 1

- Antropometria e composição corporal do adulto saudável

PROGRAMA: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA MATERNO E DA MULHER

- Gestante de alto risco
-

PROGRAMA: FISILOGIA 2

- Sistema digestório

PROGRAMA: ANATOMIA

- Sistema digestório
- Sistema cardiovascular

PROGRAMA: TÉCNICA DIETÉTICA

- Pesos e medidas
- Ficha técnica de preparo

PROGRAMA: DAPE 3

- Conhecimentos básicos sobre pesquisas científicas
- Regras da ABNT
- Experiências anteriores em DAPE

PROGRAMA: NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL

- Equipe multidisciplinar de terapia nutricional
- Terapia nutricional enteral

PROGRAMA: BIOQUÍMICA APLICADA À NUTRIÇÃO

- Metabolismo de macronutrientes, vitaminas e minerais

DAS ATIVIDADES

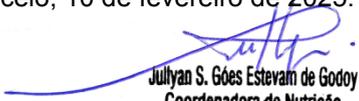
Art. 10. O aluno-monitor não terá vínculos empregatícios com a UMJ.

Art. 11. A jornada de trabalho do aluno-monitor será de 04 (quatro) horas semanais.

Art. 12. As atividades de monitoria poderão ocorrer aos sábados, ou de segunda à sexta-feira, conforme horário pré estabelecido com o professor e a matéria.

Art. 13. Ao final do semestre, o aluno-monitor receberá certificado de monitoria em acordo com a disciplina objeto de suas ações e horas. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Maceió, 10 de fevereiro de 2025.


Jullyan S. Góes Estevam de Godoy
Coordenadora de Nutrição
Centro Universitário Mario Pontes Jucá - UMJ